
DESPACHO

Processo nº 782/2023

Dispensa de Licitação por Limite nº 700/2023

Na forma do expediente, Memorando 062/2023 do Gabinete do Prefeito, que solicita a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Gestão de Reputação e Imagem Municipal.

Documentação constante do presente processo, comprovação de que o valor proposto é condizente com o mercado, justificando-se a necessidade tendo em vista o Departamento de Comunicação da Prefeitura Municipal de Encruzilhada do Sul,, possui entre outras atribuições o acompanhamento de divulgação de todo o noticiário de interesse do Município, entrevistas e atividades do Prefeito Municipal, do Vice Prefeito, dos Secretários Municipais, das ações de interesse público das Secretarias Municipais, Procuradora Geral do Município e diversos Órgãos Municipais. Inclui-se a divulgação de uma grande soma de eventos, campanhas institucionais de enorme relevância e que impactam diretamente na vida de milhares de pessoas, e temos um panorama do volume de informações que devem ser apuradas, tratadas e transmitidas à sociedade. Dado o grande volume e a complexidade das informações que precisam ser sistematicamente e divulgadas para cada público de interesse específico (imprensa local e regional, órgãos de controle, público interno, população em geral), necessitamos de ações distintas de comunicação, a partir da contratação de uma empresa especializada em prestação de serviços de Gestão de Reputação e Imagem com o objetivo de promover do Município em âmbito Estadual e Nacional, alavancando mais de uma centena de ações entre programas, eventos, campanhas e produtos desenvolvidos pela Prefeitura, informando e educando o cidadão.

Dessa forma fica autorizada a contratação da empresa **NOTORIO ESTRATEGIA E REPUTAÇÃO LTDA (CNPJ 42.017,450/0001-37)**, pelo valor mensal de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), totalizando R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil

reais). O serviço será prestado por um período de 06 (seis) meses, com dispensa de licitação. Conforme parecer jurídico, com fundamento no Artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21.

Encruzilhada do Sul, 18 de julho de 2023.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

A presente Dispensa de Licitação se encontra examinada e aprovada por esta Procuradoria Geral do Município.

Em ____/____/____
